



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I

Edição Nº 1966 de quarta-feira, 16 de setembro de 2026

Nº de páginas: 16

## SUMÁRIO:

- **EDITAL** - EDITAL DE PUBLICAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
- **EXTRATO** - EXTRATO CONTRATO Nº 022/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
- **DECRETO** - DECRETO Nº. 084 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MORTE DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 326 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 327 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 328 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 329 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 330 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 331 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 332 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 333 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 334 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 335 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DESTA PREFEITURA.
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº. 336 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - LICENÇA MATERNIDADE
- **PORTARIA** - PORTARIA Nº.337 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL

**EDITAL**

República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
**Câmara Municipal de Campo do Brito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Campo do Brito, sediada na Rua Siqueira de Menezes, nº 03, na sede do município, representada por seu Presidente, o Vereador ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA, torna público, através deste Edital, que firmou contrato com **WBRASIL FULL SERVICE LTDA- CNPJ 10.657.678/0001-03** para a Contratação de empresa especializada para locação de solução tecnológica de votação eletrônica para a modernização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, através da plataforma votei.app, com licença de uso do software, garantindo maior transparência, agilidade e segurança jurídica aos parlamentares, no valor global de **R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais)**, no bojo do processo administrativo de nº 25/2026, correspondente à Dispensa de Licitação de nº 12/2026. O presente Edital será afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Campo do Brito, em 15 de setembro de 2026.

**ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**  
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Campo do Brito, para conhecimento dos interessados e da população em geral, conforme determina a legislação pertinente.

Campo do Brito, em 15 de setembro de 2026.

**Brunielle Santos de Jesus**  
Equipe de Apoio

Rua Gen. Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## EXTRATO



República Federativa do Brasil  
Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Campo do Brito

### EXTRATO

**Processo nº 25/2026**  
**Dispensa de Licitação nº 12/2026**  
**Contrato nº 22/2026**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Campo do Brito

**CONTRATADO:** WBRASIL FULL SERVICE LTDA– CNPJ 10.657.678/0001-03

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de solução tecnológica de votação eletrônica para a modernização das sessões legislativas da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, através da plataforma votei.app, com licença de uso do software, garantindo maior transparência, agilidade e segurança jurídica aos parlamentares.

**DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026

**VALOR GLOBAL:** R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais)

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 33904000 – 33904001 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** quarta-feira, 31 de dezembro de 2026

Campo do Brito, em 15 de setembro de 2026.

**ANTONIO CARLOS GOIS ALMEIDA**  
Presidente

Rua Gen. Siqueira de Menezes, nº 03 – Centro, Campo do Brito  
CEP: 49.520-000 | Telefone: (79) 3443-1331 | E-mail: [camaracb@hotmail.com](mailto:camaracb@hotmail.com)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 084/2026  
DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETA A VACÂNCIA DE CARGO  
PÚBLICO POR MORTE DE SERVIDOR DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO.

O Prefeito Municipal de Campo do Brito Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do art. 92, da Lei nº 150/1983;

- Considerando o óbito do servidor AILTON DA SILVA SANTOS, que se deu na data de 13 de setembro de 2026.

### RESOLVE:

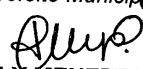
**Art. 1º-** DECRETAR A VACÂNCIA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS do Sr. **AILTON DA SILVA SANTOS**, inscrito no CPF sob nº. \*\*\*.555.295-\*\*, em razão do falecimento do mesmo ocorrido em 13/09/2026.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2026.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE Fone: (79) 3443-1109

CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 326/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 241/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 186, PROFESSORA, CPF nº: \*\*\*.879.825-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

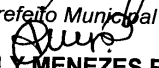
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 327/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 203/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **EDINEUZA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 68, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.612.815-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 328/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 254/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **EDJANE LIMA DA CONCEIÇÃO**, matrícula 147, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº: \*\*\*.971.595-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de abril de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 329/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 258/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **ISABEL CRISTINA ALMEIDA FONSECA**, matrícula 72, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.970.785-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 330/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 273/2026.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **JUSEHELANY ALMEIDA**, matrícula 1082, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.736.625-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

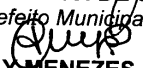
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 331/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 263/2026.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, ao servidor, **KENNEDY ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula 1222, PROFESSOR, inscrito no CPF sob nº: \*\*\*.543.355-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 332/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 268/2026.

### **RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **MARIA ELAINE DA SILVA VIEIRA**, matrícula 1101, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.355.645-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 333/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 194/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **ROSIMEIRE BATISTA DE SANTANA SOUZA**, matrícula 70, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.470.025-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 334/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 192/2026.

**RESOLVE:**

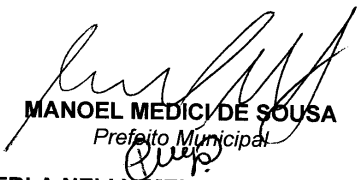
**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **SILVANEIDE EVARISTO PASSOS**, matrícula 1322, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.696.615-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 335/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO A**  
**SERVIDOR DESTA PREFEITURA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica e considerando o Parecer Jurídico nº 191/2026.

**RESOLVE:**

**CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação**, a servidora, **VERA LUCIA DOS SANTOS ALVES**, matrícula 177, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.896.765-\*\* de acordo com o art. 123, § 1º e 2º, I da Lei Complementar nº 141/2005, com o art.37 da lei Complementar nº 142/2005, do município de Campo do Brito.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2026.

Dê ciência.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 336/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições legais,

- Considerando o atestado médico informando o afastamento da servidora abaixo mencionada a partir do dia 02 de abril de 2026 para licença maternidade.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora, **LAIZA DE FREITAS**, matrícula 167871, ASSESSOR DE GABINETE, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.558.095-\*\*, lotada no Gabinete do Prefeito, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de **02/04/2026 a 28/09/2026**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE  
Fone: (79) 443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº.337/2026.**  
**DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR  
EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 117/2025.

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **SUZANA BARROS DE SANTANA**, matrícula 428, PROFESSORA, inscrita no CPF sob nº. \*\*\*.972.245-\*\*, **Licença Prêmio com duração de 03 (três) meses**, referente ao período de **2006/2011, de 17/08/2026 a 14/11/2026**, de acordo com o artigo 80 da Lei nº 141 de 28 de junho de 2005 do Estatuto do Magistério Público Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2026.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 15 de setembro de 2026.

  
**MANOEL MEDICI DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

  
**PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS**  
Secretária Municipal de Educação

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE  
Fone: (79) 3443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito>